
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN Telefone: (84) 3317-5337 Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: http://propeg.uern.br/ppgss</p>	
---	---	---

Resultado final do Edital Nº 018 / 2015 – PPGSS/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, **o resultado final do processo seletivo para candidatos a alunos especiais** para o semestre 2015.2.

1. DO RESULTADO

1.1. DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE

Nome do Candidato	CRITÉRIO AVALIADO				Nota Final	Classificação
	C.O. (Pont. Máx: 1,0)	Projeto (Pont. Máx.: 1,0)	C.I. (Pont. Máx.: 1,0)	Currículo * (Pont. Máx.: 7,0)		
Ana Maria Carvalho Pinheiro	1	0,7	0,7	5,8	8,2	1**
Nickson Melo de Moraes	1	1	0,7	5,2	7,9	2**
Aline Maria Cavalcanti Gurgel	0	0	0,8	7,0	7,8	3
Iris Costa e Sá	0	0	0,7	6,5	7,2	4
Gláucya Raquel S. Fonsêca Dutra	1	0,8	0,9	3,9	6,6	5
Kalina Fernandes Freire	1	0,7	0,8	4,0	6,5	6
Eguimara de Souza Borges Fernandes	1	0,1	0,7	4,2	6,0	7
Antônio Nei Nogueira Martins Júnior	1	0	0,7	1,8	3,5	8
Rosana Alane Melo Diniz	0	0,6	0,7	1,8	3,1	9
Livia Dayane Sousa Azevedo	1	0,8	0,7	0,0	2,5	10
Francisca Idalina Neta	Desclassificada por não atender ao item 2.3.5 do Edital					

Legenda: C.O. : Contato prévio com o possível orientador; C.I.: Carta de Intenção

* A pontuação do currículo foi calculada utilizando-se a seguinte fórmula: Currículo = $\frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 7,0}{\text{Maior pontuação obtida entre todos os candidatos à disciplina}}$

** Selecionados para cursar a disciplina

1.2. DISCIPLINA: PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nome do Candidato	CRITÉRIO AVALIADO				Nota Final	Classificação
	C.O. (Pont. Máx: 1,0)	Projeto (Pont. Máx.: 1,0)	C.I. (Pont. Máx.: 1,0)	Currículo * (Pont. Máx.: 7,0)		
Gerian Lopes do nascimento	0	0	0,7	7,0	7,7	1**
Cássio Clayton Martins Andrade	1	0,8	0,9	2,1	4,8	2**
Kalina Fernandes Freire	1	0,7	0,8	2,2	4,7	3**
Evandro Dantas da Silva	0	0,7	0,6	3,1	4,4	4**
Ana Laura Câmara Marques	1	0,8	1	1,0	3,8	5**
Edna Gomes de Souza	1	0,7	0,7	0,7	3,1	6
Solange Neves dos Santos Maia	1	0,2	0,5	1,3	3,0	7
Antônio Nei Nogueira Martins Júnior	1	0	0,7	1,0	2,7	8
Cleuton Braz Morais	Desclassificado por não atender ao item 2.2 do Edital					

Legenda: C.O. : Contato prévio com o possível orientador; C.I.: Carta de Intenção

* A pontuação do currículo foi calculada utilizando-se a seguinte fórmula: Currículo = $\frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 7,0}{\text{Maior pontuação obtida entre todos os candidatos à disciplina}}$

** Selecionados para cursar a disciplina

1.3. DISCIPLINA: EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A FORMAÇÃO EM SAÚDE

Nome do Candidato	CRITÉRIO AVALIADO				Nota Final	Classificação
	C.O. (Pont. Máx: 1,0)	Projeto (Pont. Máx.: 1,0)	C.I. (Pont. Máx.: 1,0)	Currículo * (Pont. Máx.: 7,0)		
Ana Cristina Arrais	1	1	0,8	7,0	9,8	1**
Aline Maria Cavalcanti Gurgel	0	0	0,8	3,9	4,7	2**
Rosana Alane Melo Diniz	1	0,8	0,8	1,0	3,6	3**
Elizabeth de Azevedo Silva Borges	1	0,2	0,2	1,5	2,9	4
Antônio Nei Nogueira Martins Júnior	1	0	0,7	1,0	2,7	5

Legenda: C.O. : Contato prévio com o possível orientador; C.I.: Carta de Intenção;

* A pontuação do currículo foi calculada utilizando-se a seguinte fórmula: Currículo = $\frac{\text{Pontuação do Candidato} \times 7,0}{\text{Maior pontuação obtida entre todos os candidatos à disciplina}}$


** Selecionados para cursar a disciplina

1.4. A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias **17 e 18 de setembro de 2015, das 09h00min às 12h00min**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da Faculdade de Enfermagem-FAEN-UERN, Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090, Mossoró-RN, Telefone: (84) 3317-5337. A não realização da matrícula no período estipulado acarretará na perda automática da sua vaga na disciplina e convocação de outro candidato, conforme ordem de classificação.

1.5. Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula na disciplina para o qual foi selecionado, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião o procurador constituído deverá trazer cópia de documento oficial com foto, tanto sua como do candidato.

1.6. Os calendários das disciplinas serão enviados para o email dos alunos matriculados.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN